PORTARIA Nº 1.100, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no parágrafo único do art. 3º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Nome/Nome Social: ALMIR ROGERIO EVANGELISTA DE SOUZA
Matrícula Siape: 3087575
Código da vaga: 719480
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Processo nº 23000.035824/2024-81
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Nome/Nome Social: EVIO ALVES GALINDO
Matrícula Siape: 1897954
Código da vaga: 841838
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Processo nº 23000.035824/2024-81
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 1.101, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no art. 3º, parágrafo único, da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Nome/Nome Social: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
Matrícula Siape: 2085076
Código da vaga: 938763
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Processo nº 23000.037686/2024-75
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Nome/Nome Social: DOUGLAS FRANCISQUINI TOLEDO
Matrícula Siape: 1247239
Código da vaga: 942881
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Processo nº 23000.037686/2024-75
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA SEB/MEC Nº 80, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 do Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017, e na Portaria MEC nº 662, de 16 de julho de 2024, bem como o disposto no Processo nº 23000.008237/2024-10, resolve:

Art. 1º O artigo 2º, Categoria 01, nos incisos I, V, VI, VII, e Categoria 02, incisos I e II, da Portaria nº 55, de 27 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 166, de 28 de agosto de 2024, Seção 2, página 14, passa a vigorar com as seguintes alterações, abaixo descritas:

"Art. 2º A Comissão Técnica que atuará no âmbito do PNLD, para atendimento ao Ensino Médio, será composta pelos seguintes especialistas, escolhidos conforme o art. 12 do Decreto nº 9.099, de 2017:

CATEGORIA 01 - Coleções por Área do Conhecimento e seus respectivos componentes:
I - Coleção Linguagens e suas Tecnologias 1:
b) Redação
- Antonio José Braga de Menezes;
V - Coleção Matemática e suas Tecnologias:
a) Matemática
- Adriana Fátima de Souza Miola;
VI - Coleção Ciência da Natureza e suas Tecnologias:
b) Física
- Ricardo Araújo Felipe;
VII - Coleção Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:
b) Sociologia
- Cleylton Rodrigues da Costa;
d) Geografia
- Débora Almeida Faria ;
CATEGORIA 02 - Obras Didáticas de Projetos Integradores por Área do Conhecimento:
I - Coleção de Linguagens e suas Tecnologias:
b) Edna Raimunda Moreira de Moraes Rodrigues - Arte;
II - Coleção de Matemática e suas Tecnologias:
b) Alexandre Luís de Souza Barros - Matemática;
....." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 47, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e o art. 3º, § 1º da Portaria nº 35, de 8 de agosto de 2024, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23000.013889/2024-76, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho –GT, de caráter consultivo, com a finalidade de elaborar subsídios para o processo de supervisão das Instituições Privadas de Ensino Superior –Ipes, ofertantes de cursos técnicos, autorizados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação:

I - um representante, titular e suplente, da Diretoria de Políticas e Regulação da Educação Profissional e Tecnológica - DPR/Setec, que coordenará o Grupo de Trabalho:

a) Bruna Boeckmann de Andrade, Coordenadora-Geral de Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, titular; e

b) Maria Cristina Madeira da Silva, Assessora Especial do Núcleo Estruturante de Políticas de Inovação - Nepi, suplente.

II - um representante, titular e suplente, da Diretoria de Articulação e Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica - DAF/Setec:

a) Janaina Natali Antônio, Técnico em Assuntos Educacionais, titular; e

b) Cilene Ferreira França, Assistente, suplente.

III - um representante, titular e suplente, da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal da Educação Profissional, Científica e Tecnológica - DDR/Setec:

a) Cristina Lucia Janini Lopes, Assessora Técnica da Coordenação-Geral de Projetos e Supervisão, titular; e

b) Annye Karolyne Morais Araújo, Técnico em Assuntos Educacionais, suplente.

IV - um representante, titular e suplente, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação - Seres/MEC:

a) Éder Marques Silva Santos, Analista Técnico de Políticas Sociais, titular; e

b) Welinton Baxto da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, suplente.

V - um representante, titular e suplente, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação - Sesu/MEC:

a) Lilian Carvalho do Nascimento, Coordenadora-Geral de Programas de Educação Superior, titular; e

b) William Benfica Duarte, Coordenador-Geral de Programas de Educação Superior substituto, suplente.

VI - um representante, titular e suplente, da Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação - Sase/MEC:

a) Roberto Wagner da Silva Rodrigues, Diretor de Articulação Intersetorial, titular; e

b) Luciano Chagas Barbosa, Coordenador de Gestão e Assessoramento, suplente.

VII - um representante, titular e suplente, da Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais do Ministério da Educação - Segape/MEC:

a) Maria Luiza Firmiano Teixeira, Gerente de Projetos, titular; e

b) Ana Cecília Sousa Vilarinho, Assistente Técnico, suplente.

VIII - um representante, titular e suplente, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação - SE/MEC:

a) Fernanda Rodrigues Targino, Gerente de Projeto, titular; e

b) Natália de Carvalho, Técnica em Assuntos Educacionais, suplente.

IX - um representante, titular e suplente, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep:

a) Ricardo Magalhães Dias Cardozo, Diretor de Gestão e Planejamento, titular; e

b) Gustavo Henrique Moraes, Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais, suplente.

X - um representante, titular e suplente, do Conselho Nacional de Educação - CNE:

a) André Guilherme Lemos Jorge, Conselheiro da Câmara de Educação Superior do CNE, titular; e

b) Cleonice Matos Rehem, Conselheira da Câmara de Educação Básica do CNE, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BREGAGNOLI

PORTARIA Nº 51, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 do Anexo I do Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e considerando o disposto na Portaria MEC nº 491, de 7 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2021, bem como o que consta nos autos do Processo SEI nº 23000.028161/2021-04, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor da Plataforma Aprenda Mais - Cursos abertos e online da Rede Federal, os seguintes representantes:

I - Alessandra de Andrade Maneshy, Mat. Siape nº 3359112, do Gabinete da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;

II - Paulo Evaristo da Silva, Mat. Siape nº 3581980, do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif;

III - Michel Saturnino Barboza, Mat. Siape nº 1581098, do Conselho Nacional de Diretores de Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais - Condetuf;

IV - Júlia Marques Carvalho da Silva, Mat. Siape nº 1756906, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS;

V - da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - DDR:

a) Pierry Teza, Mat. Siape nº 1091968, Coordenador-Geral de Projetos e Supervisão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que o coordenará;

b) Cristina Lúcia Janini Lopes, Mat. Siape nº 1990918, Assessora Técnica da Coordenação-Geral de Projetos e Supervisão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; e

c) Giovanna Megumi Ishida Tedesco, Mat. Siape nº 1871986, especialista em Cooperação Técnica com a DDR.

Parágrafo único. Os representantes de que trata este artigo poderão ser substituídos a qualquer tempo por indicação dos respectivos dirigentes e designados pelo Secretário de Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º A Secretaria Executiva do Comitê Gestor será exercida pela servidora Giselle Gaudard da Costa Pereira, Coordenadora da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com as seguintes atribuições:

I - realizar ações de secretariado durante as reuniões do Comitê;

II - apoiar e acompanhar a implementação das ações propostas pelo Comitê;

III - atuar como mobilizador para as reuniões do Comitê; e

IV - apoiar o Comitê na elaboração dos relatórios.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Setec nº 7, de 5 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BREGAGNOLI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA SESU/MEC Nº 56, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23000.006735/2024-28, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 41, de 10 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....
I - .....
a) .....
b) Luiz Cláudio Lima Costa, como membro suplente;"
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA